

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Thaís Vitória Inácio Digiacomo	
E-mail: thaisvitoriainacio@gmail.com	Telefone: (48) 991818704
CPF: 140.009.259-03	
Curso: Pedagogia	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Eu, Thaís Vitória Inácio Digiacomo, declaro não depender economicamente e nem ter relação de suporte dos meus pais. Minha única renda é a bolsa do PIBID no valor de 700,00 (setecentos reais).	

Data: 09/OUTUBRO/2025

Thaís Digiacomo

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.